

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AGRICULTURA

PARECER

Referente ao Projeto de Lei nº 13, de 25 de junho de 2025, que altera o vencimento base e a jornada de trabalho do cargo comissionado de Coordenador de Assistência Farmacêutica do Município de Pajeú do Piauí, conforme previsto na Lei Estadual nº 7.347/2020.

O referido Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, está em conformidade com as normas legais vigentes. A proposta visa ajustar a remuneração e a carga horária, assegurando melhores condições de trabalho aos profissionais da saúde e garantindo direitos previstos em lei.

Após análise, esta Comissão entende que a matéria é constitucional e encontra amparo legal, não havendo impedimentos para sua aprovação.

Diante do exposto, somos **favoráveis à aprovação do Projeto de Lei, por unanimidade.**

Pajeú do Piauí, 15 de agosto de 2025.

Edilberto de Almeida Carvalho

Edilberto de Almeida Carvalho

Vereador – Presidente

Cláudio Araújo Silva

Cláudio Araújo Silva

Vereador – Membro

Erivaldo Clementino da Silva

Erivaldo Clementino da Silva

Vereador – Membro